



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0741/DGP/REITORIA de 7 de maio de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Alterar, com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Volta Redonda**, conforme abaixo:

DE		
NOME	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Administração - DA	CD.4	Diretoria-Geral do Campus Volta Redonda
PARA		
NOME	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Administração - DA	CD.3	Diretoria-Geral do Campus Volta Redonda

DE		
NOME	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Ensino - DE	CD.3	Diretoria-Geral do Campus Volta Redonda
PARA		
NOME	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Ensino - DE	CD.4	Diretoria-Geral do Campus Volta Redonda

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor